

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 27/09/2010 A 01/10/2010			
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	27/09/2010	R\$	3.500,00
Farmácia Popular do Brasil	27/09/2010	R\$	10.000,00
Bolsa Família – IGD	27/09/2010	R\$	5.472,00
Transferências Recursos do FUNDEB	28/09/2010	R\$	122.793,82
Cota-Parte do FPM	30/09/2010	R\$	338.122,52
Prog. Nacional Vigilância Epidemiológica	30/09/2010	R\$	5.334,82
Transferências Recursos do FUNDEB	30/09/2010	R\$	152.440,83

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

*Sergio Luiz Peruffo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010*